



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 001 de 13 de março de 2014.

Dispõe sobre a ratificação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde – UBS, Jacarandas, Proposta N° 1353974000113004, da Rua das Primaveras Quadra 29, Lote F, Bairro Jardim Jacarandas para Rua Pitombeiras S/N, Quadra 29, Bairro Jardim Jacarandas, município de Sinop, Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS N° 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Proposição Operacional da CIR Teles Pires N° 061, de 10 de dezembro de 2013, que propõe a ratificação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde – UBS, Jacarandas, Proposta N° 1353974000113004, da Rua das Primaveras Quadra 29, Lote F, Bairro Jardim Jacarandas para Rua Pitombeiras S/N, Quadra 29, Bairro Jardim Jacarandas, município de Sinop, Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde – UBS, Jacarandas, Proposta N° 1353974000113004, da Rua das Primaveras Quadra 29, Lote F, Bairro Jardim Jacarandas para Rua Pitombeiras S/N, Quadra 29, Bairro Jardim Jacarandas, município de Sinop, Região de Saúde Teles Pires do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

